

documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da DER/DF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS
Superintendente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no edital de publicação nº 28/2022. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da DER/DF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS
Superintendente

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022 – UASG 926167

Processo: 00095-00000332/2021-61. Objeto: aquisição de materiais de expediente, visando atender as necessidades da TCB – Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília, por período de 12 (doze) meses, do Tipo Menor Preço. Informações Orçamentárias: Gestão/Unidade 26.201, Fonte 220 - DIRETAMENTE ARRECADADO, Programa de Trabalho: 26.122.8216.8517.0079, Elementos de Despesa: 3.3.90.30, e 4.4.90.52. Prazo de Execução: 12 (doze) meses. Edital disponível para download nos sites www.gov.br/compras e www.tcb.df.gov.br/licitacoes. Envio de Esclarecimentos e Impugnações para o e-mail: licitacao@tcb.df.gov.br. Preço Estimado Total R\$ 41.700,93 (quarenta e um mil e setecentos reais e noventa e três centavos). Data/Hora de abertura: 09 de junho de 2022, às: 10h.Local: www.gov.br/compras

JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022 – UASG 926167

Processo: 00095-00000249/2022-72. Objeto: escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para a realização de serviços de RECAPAGEM DE PNEUS para os veículos pertencentes à frota da TCB – Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, do Tipo Menor Preço. Informações Orçamentárias: Gestão/Unidade 26.201, Fonte 220 - DIRETAMENTE ARRECADADO, Programa de Trabalho: 26.782.6216.4039.0001 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS TCB, Elementos de Despesa: 33.90.39.19 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

(Manutenção e Conservação de Veículos). Prazo de Execução: 12 (doze) meses. Edital disponível para download nos sites www.gov.br/compras e www.tcb.df.gov.br/licitacoes. Envio de Esclarecimentos e Impugnações para o e-mail: licitacao@tcb.df.gov.br. Preço Estimado Total R\$ 86.600,00 (oitenta e seis mil e seiscentos reais). Data/Hora de abertura: 09 de junho de 2022, às: 10h. Local: www.gov.br/compras

JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2022

Processo: 00015-00006389/2022-42; Das Partes: Instituto de Defesa do Consumidor X UATUMÁ TURISMO E EVENTOS EIRELI, CNPJ: 14.181.341/0001-15. Do Objeto: a alteração do valor contratual para atender despesa com a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, a emissão, a marcação, a remarcação e o cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais, consoante específica o Edital de 26/2022 (Id Sei 85999655), o Termo de Referência, a Proposta (Id Sei 85999861) que se refere aos itens 1 e 3 da Ata de Registro nº 126/2022. Valor global de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Unidade Orçamentária - U.O: 44902; Unidade Gestora - U.G: 110903; Gestão: 11903; Programa de Trabalho - PT: 14422621140885818 - Capacitação de Servidores - Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor - Distrito Federal; Natureza da Despesa - ND: 3.3.90.33; Fonte de Recursos: 171000000; Nota de Empenho: 2022NE00015- emissão: 26/05/2022; Modalidade: Ordinário; Evento: 400091; Data da assinatura: 27/05/2022; Signatários: Pelo Instituto de Defesa do Consumidor: Marcelo de Souza do Nascimento, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Tereza Cristina Bulbol Abrahao, na qualidade de Sócia Administradora.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 85, DE 26 DE MAIO DE 2022

O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no artigo 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo DEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: CLAUDIO VILELA DA SILVA ALVES, ***.968.211-**, 0361-002266/2016, JOSEBIA DOS SANTOS PEREIRA, ***.328.491-**, 04017-00003914/2022-08, MEU QUERIDO PÔNEL, 10.366.392/0001-60, 04017-00000243/2022-15, LEANDRO CAETANO POMPEO, ***.010.561-**, 04017-00004925/2021-16, ARENA BSB SPE S.A., 34.062.033/0001-88, 04017-00018924/2021-59, JACIARA CRISTINA GONÇALVES, ***.428.701-**, 04017-00002351/2019-27, ARENA BSB SPE S.A., 34.062.033/0001-88, 04017-00018920/2021-71, CÍCERO GOMES DO NASCIMENTO, ***.064.381-**, 04017-00032038/2021-38, MANOEL ALVES DO NASCIMENTO FILHO, ***.120.501-**, 04017-00024787/2021-91, CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA, 00.306.597/0041-94, 04017-00013556/2021-52, CHAME CAÇAMBA ALUGUEL DE CONTÊINER LTDA, 07.151.920/0001-50, 04017-00000506/2020-24, JE Comércio de MDF e Mat de Construção Ltda, 397.607.050/001-42, 04017-00008237/2022-14, CEBOLA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI, 33.001.072/0001-02, 04017-00016578/2021-74, ARISTINA DA CRUZ CRESTANI ME, 02.266.620/0001-00, 04017-00011358/2021-54, MARCIO BORGES DE CASTRO E SILVA, ***.350.331-**, 04017-00016619/2021-22, TULYO PERACINI GOMIDE, ***.763.901- **, 04017-00017164/2021-62, Leonardo de Oliveira Magalhães, ***.874.901-**, 04017-00033118/2021-19, ELIEL DO NASCIMENTO DE SOUSA, 42.753.570/0001-00, 04017-00005230/2022-32, MANOEL RODRIGUES DA COSTA, 27.220.249/0001-69, 04017-00002708/2022-72. Com esteio no artigo 59, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, o prazo para interpor Recurso Voluntário, à Junta Administrativa de Recurso - JAR, é de 10 (dez) dias em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

MARCUS CESAR MACHADO DE CARVALHO